

Considerando a necessidade de atualizar os valores constantes do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da FEU, aprovado pelo Conselho Curador em 23-04-2012;

Considerando o parágrafo único do artigo 6º do Regulamento que expressa: “Os valores a que se referem os incisos I a III deste artigo serão corrigidos nos termos da legislação vigente.”;

Expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da Fundação Editora da UNESP – FEU, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 6º - As modalidades de procedimento dos incisos I a III, do artigo anterior, aplicam-se às aquisições e contratações e serão determinadas em função do valor estimado para cada contratação, a saber:

I - Convite: acima de R\$ 17.600,00 até R\$ 176.000,00, ou até R\$ 330.000,00 para obras e serviços de engenharia.

II – Tomada de Preços: acima de R\$ 176.000,00 e até R\$ 1.430.000,00, ou até R\$ 3.300.000,00 para obras e serviços de engenharia.

III – Concorrência: acima de R\$ 1.430.000,00 ou acima de R\$ 3.300.000,00 para obras e serviços de engenharia.

Parágrafo único - Os valores a que se referem os incisos I a III deste artigo serão corrigidos nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Extrato de Contrato

Contrato: 110/18. Proc.: 124/2018 - Contratante: Fundação Editora da Unesp. Contratado: Constanca Maria Egrejas Morel. Objeto: Aquisição de direitos autorais da tradução do prefácio (volume I) e do pós-fácio (volume II) do livro “HISTOIRE DU STRUCTURALISME – VOLUMES I & II (edição 2012)”, de autoria de François Dosse, do original em francês, por Constanca Maria Egrejas Morel. Valor: R\$ 297,00. Vigência: Art.41 da Lei 9610/98. Data de assinatura: 24/08/18.

Contrato: 111/18. Proc.: 125/2018 - Contratante: Fundação Editora da Unesp. Contratado: Pedro Paulo Pimenta (Girassol S/S Ltda. – ME). Objeto: Aquisição de direitos autorais da tradução do livro “AN ESSAY OF THE HISTORY OF CIVIL SOCIETY”, de autoria de Adam Ferguson, do original em inglês, por Pedro Paulo Pimenta. Valor: R\$ 10.800,00. Vigência: Art.41 da Lei 9610/98. Data de assinatura: 24/08/18.

Ministério Público

I - PORTARIAS

A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

I – Portarias de 24-08-2018

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais:

Autorizando:

nº 10834/2018 – Edilson Mougnot Bonfim, 147º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, a se ausentar de suas funções para participar do VII Congresso Estadual do Ministério Público de Alagoas, na condição de palestrante, com a temática “O Ministério Público e o combate à Corrupção”, no dia 28-08-2018, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus financeiro para o Ministério Público, providenciando o interessado sua respectiva substituição automática.

(Pt. 69.613/18)

nº 10835/2018 – Fausto Junqueira de Paula, 15º Promotor de Justiça de São José dos Campos, a se ausentar de suas funções para participar “monitorias internas I – área da infância e juventude (situação de risco) – atividade prática”, no dia 20-08-2018, das 9 às 12 horas, no Curso de Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus financeiro para o Ministério Público, providenciando o interessado sua respectiva substituição automática

(Pt. 69.543/18)

Convocando:

nº 10836/2018 – Michel Betenjane Romano, 5º Promotor de Justiça de Indaiatuba para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar de reunião de trabalho no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 29-08-2018, na cidade de São Paulo.

(Pt. 71.945/18)

Designando:

nº 10837/2018 - Flavio Montemor Cardoso, 1º Promotor de Justiça Cível de Itaquera, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 26º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 29 a 31-08-2018.

nº 10838/2018 – Mario Antonio de Campos Tebet, 16º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, para, com prejuízo de suas atribuições normais, exercer as funções de Assessor junto ao seu Gabinete, bem como para receber citações, notificações e intimações dirigidas ao Ministério Público e ao Procurador-Geral de Justiça, a partir de 01-09-2018.

nº 10839/2018 – Rita de Cassia Bergamo, 6ª Promotora de Justiça de Falcências, para, com prejuízo de suas atribuições normais, exercer as funções de Assessor junto ao seu Gabinete, bem como para receber citações, notificações e intimações dirigidas ao Ministério Público e ao Procurador-Geral de Justiça, a partir de 01-09-2018.

nº 10840/2018 – Paulo Cesar Neuber Deligi, 1º Promotor de Justiça de Olímpia, para, com prejuízo de suas atribuições normais, exercer as funções de Assessor junto ao seu Gabinete, bem como para receber citações, notificações e intimações dirigidas ao Ministério Público e ao Procurador-Geral de Justiça, a partir de 27-08-2018.

nº 10841/2018 – Antonio Carlos da Ponte, 51º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais – Diretor do CEF/ESMP, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar, como Diretor da Escola Superior do Ministério Público, da posse e abertura da 1ª Reunião do Comitê Consultivo da UNCMP, em Brasília/DF, no plenário do CNMP, no dia 27-08-2018.

(Pt. 68.070/18)

nº 10842/2018 – Jose Carlos Cosenzo, 4º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri – Coordenador de Assuntos Estratégicos do Ministério Público de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, tratar de assuntos de interesse da instituição, nos dias 21 e 22-08-2018, na cidade de Brasília/DF.

(Pt. 70.869/18)

nº 10843/2018 – Jose Carlos Cosenzo, 4º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri – Coordenador de Assuntos Estratégicos do Ministério Público de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, acompanhar o Procurador-Geral de Justiça em reuniões de trabalho, nas cidades de São José do Rio Preto/SP e Araçatuba/SP, no dia 17-08-2018.

(Pt. 71.164/18)

nº 10844/2018 – Fernando Pastorelo Kfour, 1º Promotor de Justiça Militar – Secretário Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, acompanhar o Procurador-Geral de Justiça em reuniões de trabalho, nas cidades de São José do Rio Preto/SP e Araçatuba/SP, no dia 17-08-2018.

(Pt. 71.164/18)

nº 10845/2018 – Juliano Carvalho Atoji, 1º Promotor de Justiça Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária (Itapeverica da Serra), para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, atuar em operação os integrantes do GAECO/ABC, no dia 10-08-2018, no cumprimento dos mandados de busca e apreensão expedidos nos autos 1018073-33.2018.8.26.0564, em trâmite na 2ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo.

(Pt. 65.854/18)

nº 10846/2018 – Lorena Gentil Ciampone, 27º Promotor de Justiça da Capital, Sirleni Fernandes da Silva, 1º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, Eduardo Augusto Velloso Roos Neto, 3º Promotor de Justiça Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto), Bruno Orsini Simonetti, 1º Promotor de Justiça Substituto da 35ª Circunscrição Judiciária (Lins), Luciana Vieira Dallacqua Vinci, 12º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, Maria Cecilia Alfieri Nacle, 1º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), Frederico Vieira Silverio da Silva, 21º Promotor de Justiça da Capital, Thiago Alcocer Marin, 7º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, atuarem em operação com os integrantes do GAECO/ABC, no dia 10-08-2018, no cumprimento dos mandados de busca e apreensão expedidos nos autos 0020050-77.2018.8.26.0564, em trâmite na 4ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo.

(Pt. 65.986/18)

nº 10847/2018 – Arthur Pinto de Lemos Junior, 31º Promotor de Justiça Criminal – Coordenador do CAO Criminal do Estado de São Paulo, Luiz Alberto Segalla Bevilacqua, 4º Promotor de Justiça de Limeira, Richard Gantus Encinas, 4º Promotor de Justiça Cível de Itaquera, Roberta Ama Ferrante Alves, 6º Promotor de Justiça de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar no Seminário para utilização da ferramenta de investigação denominada Child Protection System (CPS), no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 20 e 21-08-2018.

(Pt. 70.794 /18)

nº 10848/2018 – Paulo Augusto Radunz Junior, 1º Promotor de Justiça de Orlandia, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar de reuniões de trabalho no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, nos dias 6 e 7 de agosto de 2018.

(Pt. 64.065/18)

nº 10849/2018 – Paulo Guilherme Carolis Lima, Promotor de Justiça de Morro Agudo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar de reuniões de trabalho no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, nos dias 6 e 7 de agosto de 2018.

(Pt. 64.065/18)

B - ASSESSORIA

C - Assessoria

Designando:

nº 10850/2018 – 3º Promotor de Justiça de Itanhaém, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, tendo em vista decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, oficiar nos autos do inquérito civil nº MP 14.0292.0001676/2016, em trâmite pela Promotoria de Justiça de Itanhaém, para atuar no feito e nele prosseguir em seus ulteriores termos.

nº 10851/2018 – 5º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1003162-43.2018.8.26.0361 distribuídos por dependência ao processo 1005782-62.2017.8.26.0361, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública do Foro de Mogi das Cruzes. (Pt. 71.587/18)

nº 10852/2018 – 29º Promotor de Justiça de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1023496-24.2018.8.26.0224, distribuídos por dependência ao processo 0049383-42.2009.8.26.0224, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos. (Pt. 71.585/18)

nº 10853/2018 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos 0004777-38.2018.8.26.0506 (controle 292/2018), em trâmite pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, a partir de 20-08-2018. (Pt. 72.020/18)

nº 10854/2018 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos 0020453-26.2018.8.26.0506 (controle 1121/2018), em trâmite pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, a partir de 20-08-2018. (Pt. 72.021/18)

nº 10855/2018 – Gilson Cesar Augusto da Silva, 8º Promotor de Justiça de Marília, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Marília, de 21 a 31-08-2018.

nº 10856/2018 - Marcelo Antonio Francischette da Costa, 2º Promotor de Justiça de Fernandópolis, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Estrela D'Oeste, no dia 28-08-2018.

nº 10857/2018 - Marcos Akira Mizusaki, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, no dia 21-08-2018.

nº 10858/2018 - Rafael Amancio Briozo, 2º Promotor de Justiça de Socorro, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Águas de Lindóia, no dia 24-08-2018.

nº 10859/2018 - Renato Ferreira dos Santos, 4º Promotor de Justiça de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Mairiporã, no dia 14-08-2018.

nº 10860/2018 - Rui Antunes Horta, 4º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Aparecida, no dia 24-08-2018.

nº 9222/2018 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-08-2018, aos seguintes Promotores de Justiça:

Exclua-se:

Joao Henrique Ferreira Pozzer (Republicada por necessidade de retificação - doe de 19-07-2018)

nº 9223/2018 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de AGOSTO de 2018, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Joao Henrique Ferreira Pozzer (2 a 16) (Republicada por necessidade de retificação - doe de 19-07-2018)

nº 9513/2018 - Daniel Azadinho Palmezan Calderaro, 5º Promotor de Justiça de Fernandópolis, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Estrela D'Oeste, de 1 a 27 e 29 a 31-08-2018. (Republicada por necessidade de retificação - doe de 26-07-2018)

nº 9840/2018 - Lucas Corradini da Silva, 1º Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição Judiciária (Bragança Paulista), para assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Águas de Lindóia, de 1 a 5 de agosto, assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Bragança Paulista, de 6 a 12 de agosto, acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Bragança Paulista, de 13 a 16 de agosto e assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Águas de Lindóia, de 13 a 23 e 25 a 31-08-2018. (Republicada por necessidade de retificação - doe de 26-07-2018)

nº 9861/2018 - Paula Garmes Reginato Coube, 3º Promotor de Justiça Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária (Araçatuba), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Araçatuba, de 1 a 12 e 14 a 16 de agosto, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Araçatuba, de 17 a 23 e 25 a 31 de agosto e auxiliar no exercício das funções dos 5º e 7º Promotores de Justiça de Araçatuba, de 1 a 12, 14 a 23 e 25 a 31-08-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 14-08-2018)

nº 10555/2018 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1 A 30-09-2018, aos seguintes Promotores de Justiça:

Inclua-se:

Mary Ann Gomes Nardo (Republicada por necessidade de retificação - doe de 15-08-2018)

nº 10556/2018 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de SETEMBRO de 2018, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Renato Queiroz de Lima (16 a 30)

Inclua-se:

Joao Henrique Ferreira Pozzer (1 a 15) (Republicada por necessidade de retificação - doe de 15-08-2018)

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART. 2º DO ATO NORMATIVO Nº 662/2010-PGJ, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

Código	Cargo	Especialidade
ATC-1.01	Analista Técnico Científico	Administrador
Rol de atribuições básicas	Realizar, no âmbito das atribuições legais da profissão de Administrador, perícias, exames, vistorias, avaliações e análises de dados documentais e/ou de campo para conferir apoio técnico e/ou científico às funções de execução do Ministério Público, por meio de laudos, informações, relatórios, estudos, perícias, apontamentos, pareceres ou outros trabalhos necessários à instrução de processos judiciais em que o Ministério Público seja parte ou interveniente, ou procedimentos administrativos sob a presidência do Ministério Público; participar de grupos de trabalho, eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; executar tarefas de nível superior a partir de objetivos previamente definidos no campo de atuação de sua formação; auxiliar no planejamento, elaboração e execução de estudos, planos e projetos; interpretar documentos segundo a sua especialização para atendimento das necessidades do serviço; opinar sobre sistemas e métodos; acompanhar legislação, doutrina e jurisprudência inerentes às respectivas áreas; examinar processos e procedimentos de interesse do Ministério Público; executar outras tarefas correlatas de interesse da instituição compatíveis com sua condição funcional.	
Requisitos para investidura	1. Escolaridade: Nível Superior. 2. Habilitação legal específica: Curso superior em Administração, devidamente reconhecido. 3. Experiência profissional: experiência mínima de três anos comprovada por meio de atestado emitido por instituição ou empresa contratante; registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento equivalente. 4. Registro profissional no órgão de classe competente: é necessário. 5. Jornada de Trabalho: Completa (quarenta horas semanais).	
Vedações	Estatutárias (arts. 242 e 243 da Lei Estadual nº 10.261, de28/10/1968), exercício da advocacia e de consultoria técnica.	
	Especialidade Administrador inserido pelo Ato(N) nº 1.021/2017 - PGJ, de 08/05/2017.	

Código	Cargo	Especialidade
ATC-1.04	Analista Técnico Científico	Contador
Rol de atribuições básicas	Realizar, no âmbito das atribuições legais da profissão de Contador, perícias, exames, vistorias, avaliações e análises de dados documentais e/ou de campo para conferir apoio técnico e/ou científico às funções de execução do Ministério Público, por meio de laudos, informações, relatórios, estudos, perícias, apontamentos, pareceres ou outros trabalhos necessários à instrução de processos judiciais em que o Ministério Público seja parte ou interveniente, ou procedimentos administrativos sob a presidência do Ministério Público; participar de grupos de trabalho, eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; realizar atividades de nível superior de assessoramento dos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de perícias por meio de avaliações, exames, análises, investigações contábeis e diligências cabíveis e necessárias a fim de demonstrar a verdade dos fatos trazidos aos autos por meio de prova contábil documental; realizar estudos técnicos; elaborar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios inerentes à área, indicando a fundamentação, métodos e parâmetros aplicados, referentes a exame da escrituração de livros comerciais e fiscais, balancetes e balanços; apurar receitas, despesas e resultados; avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações, decorrentes de liquidação, fusão, cisão, incorporação, transformação, expropriação no interesse público; analisar custos de mercadorias, produtos de serviços públicos ou privados; calcular lucro cessante, emergente e de perdas e danos; analisar cálculos de liquidação de sentença, inclusive de atualização monetária; analisar juros nas concessões de crédito, financiamento e demais operações financeiras; revisar cálculos nas habilitações de crédito; analisar prestação de contas e seus serviços afins e correlatos; atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público, bem como em convênios e programas de interesse do Ministério Público do Estado de São Paulo em conjunto com outras instituições; acompanhar legislação, doutrina e jurisprudência inerentes às respectivas áreas; examinar processos e procedimentos de interesse do Ministério Público; fornecer dados ou informações de natureza técnico-científica aos membros do Ministério Público no desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas de interesse da instituição compatíveis com sua condição funcional.	
Requisitos para investidura	1. Escolaridade: Nível Superior. 2. Habilitação legal específica: Curso superior em Economia, devidamente reconhecido. 3. Experiência profissional: experiência mínima de três anos comprovada por meio de atestado emitido por instituição ou empresa contratante; registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento equivalente. 4. Registro profissional no órgão de classe competente: É necessário. 5. Jornada de Trabalho: Completa (quarenta horas semanais).	
Vedações	Estatutárias (arts. 242 e 243 da Lei Estadual nº 10.261,de28/10/1968), exercício da advocacia e de consultoria técnica.	
	Especialidade Contador inserido pelo Ato(N) nº 1.021/2017, de 08/05/2017	

II - ATOS

A- Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

Ato Normativo 1.100/2018-PGJ, de 24-08-2018.

(Protocolado 72.086/18)

Altera o Ato Normativo 662/2010-PGJ, de 8 de outubro de 2010, que fixa as atribuições e os demais requisitos necessários à investidura nos cargos efetivos, nos cargos em comissão e nas funções de confiança do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea d, do inciso V, do art. 19, da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993, e o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Estadual 1.118 de 01-06-2010;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os requisitos para investidura dos cargos de Assistente Técnico Científico do Ministério Público, criados pelas Leis Complementares Estaduais 1.118 de 01-06-2010, e 1.232, de 14-01-2014, RESOLVE expedir o seguinte ATO NORMATIVO:

Artigo 1º - O Anexo II a que se refere o art. 1º do Ato Normativo 662/2010-PGJ, de 8 de outubro de 2010, para os cargos de Analista Técnico Científico nas especialidades de Administrador (ATC-1.01), Contador (ATC-1.04) e Economista (ATC 1.05), e passa a vigorar com a seguinte redação: